



PORTARIA Nº 10.550, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa representante para cadastrar o Município junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.240/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora ISABELA BERTANTE MARINHO, Coordenadora de Projetos, como representante da Prefeitura do Município de Mauá junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH da Presidência da República/ Programa do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de dezembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete